# APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 187-24 DP-PMG
# EMPRESA: BETHA SISTEMAS LTDA

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA,** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **BETHA SISTEMAS LTDA,** pessoa juridica de direito privado, inscrito no CNPJ N° 00.456.865/0001-67, neste ato representado pelo Socio-administrador o Sr. ALDO DE SOUZA GARCIA, inscrito no documento de identidde nº 3037277 SSP/SC e CPF nº 887.460.119-00, com endereço comercial a rua Julio Gaidzinski, 320, Pio Correa, Criciuma-BA, CEP 88.811-000, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 001-24DPCP-PMG cujo o objeto** é "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO E ILIMITADO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, COMPOSTO PELO SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO" **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Décima quarta do Contrato Nº 187-24DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE**: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações Administrativas
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
**FONTE: 1500 –** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
**FONTE: 1501 –** OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**